



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO 17/2023

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo art. 192, X do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante o soberano plenário desta casa de leis, para que, na forma que determina o art. 20, XX da LOM, o Poder Executivo preste as informações conforme abaixo **REQUER-SE**:

- 1) Existe projeto do Poder Executivo Municipal para melhorias e melhor aproveitamento da quadra de futsal do Distrito da Lagoa da Cruz? Tais como pintura, manutenção e/ou outras.
- 2) Existe projeto do Poder Executivo Municipal para melhorias e melhor aproveitamento da quadra de futsal da comunidade do Posto Train? Tais como pintura, manutenção e/ou outras.

JUSTIFICATIVA

Em gestões anteriores foram construídas as quadras de futsal do Distrito da Lagoa da Cruz e da comunidade do Posto Train, ambas com o intuito de fomentar e propiciar aos munícipes a prática de esportes sem precisar se deslocar grandes distâncias.

Ocorre que atualmente estas construções encontram em péssimo estado de conservação, em situação de abandono pelo poder público municipal, sendo que inclusive vem sendo alvo de depredações por criminosos e, por isso, sendo também um potencial local para utilização de drogas.

Outrossim, tais bens públicos necessitam urgentemente de manutenção e melhorias, sobretudo a realização de pintura, limpeza e adequação dos espaços com equipamentos que possibilitem a prática esportiva.

É certo que os locais supramencionados possuem grande potencial o desenvolvimento do esporte no Município, contudo, necessitam de cuidados sobretudo com manutenção e segurança, sendo que, neste particular, inclusive encontra-se em estudo pela Câmara Municipal, projeto visando a instalação de câmeras de segurança nestes locais com a finalidade de inibir as práticas ilícitas nestes locais, dentre as quais, a depredação do patrimônio público.

Desta forma, visando concretizar a função fiscalizatória que compete ao Legislativo (art. 31, *caput*, da Constituição Federal), bem como dar maior transparência aos atos públicos, requer-se resposta as indagações supra.

Antonio Olinto, 22 de março de 2023.

RICARDO WISNIESKI ALVES
vereador